

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS PARA REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CODÓ, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA.

O Desembargador **José de Ribamar Froz Sobrinho**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o *caput* e o § 2º do Art. 168 do Regimento Interno, torna público para **conhecimento dos magistrados e das magistradas com mais de 02 (dois) anos na entrância intermediária**, que se encontra **vago o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó**, de igual entrância, em decorrência da promoção do magistrado Iran Kurban Filho, para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca de Timon e que poderá ser provido, através de **remoção, pelo critério de merecimento**, conforme Resolução GP nº 114, de 10 de novembro de 2022, que alterou o Regimento Interno do Tribunal deste Tribunal, devendo a inscrição ser realizada no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõe o *caput* do artigo 168 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção de os juizes e juízas há mais de dois anos na entrância intermediária e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 171 do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita através de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça e instruída com toda a documentação prevista no artigo 179 do Regimento Interno deste Tribunal, por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: Remoção de magistrado), até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo do referido edital. PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA DO ESTADO DO MARANHÃO, São Luís, 21 de outubro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2024 16:38 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

199/2024	22/10/2024 às 15:26	23/10/2024
----------	---------------------	------------